



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73



PORTARIA Nº 282 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 127 de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada nesta Autarquia sob o número 19.558/20, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 127 de 14 de abril de 2020.

Art. 2º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313.978-ENF**, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente à denúncia de assédio moral, em desfavor de profissional de enfermagem lotado no Centro De Saúde Dr. Durvalino Couto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de agosto de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF